



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 3761

Data 05/10/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1881

Autor \_\_\_\_\_

Vereador **Jânio Colman Miguel**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo- ao Sr. **Fabiano Costa** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. **Marise Aparecida Bianchi Maciel** - Secretária municipal de Obras e Infraestrutura, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **o serviço de patrolamento e cascalhamento da Rua Luiz Mário Albertini, (antiga rua G 14) no Bairro Guaicurus, neste município.**

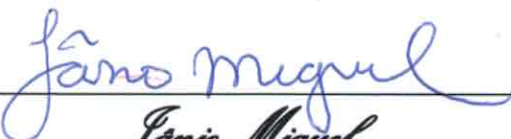
### Justificativa


O serviço foi uma solicitação dos moradores e transeuntes do bairro supracitado, que procuraram este vereador e queixaram-se das más condições da via. Relataram que há muito tempo a prefeitura não faz a manutenção, e que a via é de grande circulação de veículos, e em dias de chuva a via fica praticamente intransitável.

Essa solicitação de melhoria visa atender toda a comunidade do bairro uma vez que a via não conta com a benfeitoria da pavimentação asfáltica, portanto, necessita, periodicamente do patrolamento e cascalhamento que durante o período de chuva ficam praticamente intransitáveis, e por vezes, os moradores ficam ilhados, causando-lhes grandes transtornos. Portanto, citado serviço é de extrema necessidade e urgência.

Desta forma, solicito que os órgãos competentes atendam a presente indicação a fim de que nossos munícipes tenham melhores condições de acessibilidade, assim como para organizar o trânsito, além de proporcionar tranquilidade e saúde aos nossos munícipes.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 05 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Jânio Miguel**  
Vereador PTB

Lido  
Na sessão de 05/10/20  
  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Nogueira**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 3762

Data 05/10/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1882

Autor Vereador Jânio Colman Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Dalberto Gonçalves Ribas**, Diretor-Presidente da AGETRAN –para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: **um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical na Rua Boriti, próximo da casa número 170 equina com a rua viela 2 no bairro Estrela Tovi.**


#### Justificativa

Moradores da região do bairro acima mencionado, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a Rua Boriti, justificam que naquela via circula considerável número de veículos que trafegam em alta velocidade, e não existe nenhum redutor de velocidade nesse trecho que possa proporcionar segurança aos pedestres. Segundo os moradores há muitas crianças na região e vem causando vários transtornos à população.

Sr. Secretário, sabe-se que a experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 05 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
*Jânio Miguel*  
Vereador - PTB

Lido  
Na sessão de 05/10/20  
  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Nogueira  
1º Secretário